SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0246

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 164/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012471/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 164/2010
VALOR: R$ 4.212,15 (Quatro mil duzentos e doze reais e quinze centavos)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JAMIR JOSÉ SIGNORI – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8673A880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00034/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Mariamós Rodrigues Favilla – Contratada
CPF: 407.514.061-04
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Praça Valencio de Brum, nº 3294, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Mariamós Rodrigues Favilla – Proprietária
CPF: 407.514.061-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A42CB89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 036/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008324/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIA APARECIDA CALISTO – Contratada.
CNPJ: 06.185.454/0001-60
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 036/2010
VALOR: R$ 27.143,52 (Vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e cinqüenta e dois centavos)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Maria Aparecida Calisto – Proprietária
CPF: 942.389.871-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1A12D54B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 053/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009140/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 053/2010
VALOR: R$ 172,26 (Cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
WESLEY NOGUEIRA DE LIMA – Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AD9E541B

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 143/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011306/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 143/2010
VALOR: R$ 2,10 (Dois reais e dez centavos)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
AMELIA YUKALI YAMASHITA OGAWA, – Proprietário
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5097C1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 168/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012470/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 168/2010
VALOR: R$ 2.811,66 (Dois mil oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JAMIR JOSÉ SIGNORI – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:96F0E45D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 167/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012470/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 167/2010
VALOR: R$ 191,05 (Cento e noventa e um reais e cinco centavos)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
AMELIA YUKALI YAMASHITA OGAWA, – Proprietário
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:31CA07EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 169/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012470/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS – ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 169/2010
VALOR: R$ 0,01 (Um centavo)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CELSO NEVES FARIAS – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F10B4A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 205/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014349/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ÓTICA OLHAR PERFEITO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.406.650/0001-58
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 205/2010
VALOR: R$ 3.495,00 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Claudio Osmar da Silva – Proprietário
CPF: 344.471.806-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C4BDF1B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 165/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012471/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS – ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 165/2010

VALOR: R$ 661,14 (Seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CELSO NEVES FARIAS – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C042282B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 163/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012471/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Encerramento do Prazo do contrato nº 163/2010
VALOR: R$ 525,29 (Quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
AMELIA YUKALI YAMASHITA OGAWA, – Proprietário
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E141CAEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011164/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 035/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA – Contratado.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Aditivo de Prazo ao Contrato 135/10
PRAZO: 04 MESES, Prorrogado, ATÉ 29/04/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4AF71532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011173/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA – Contratada
CNPJ: 76.354.281-0001-42
Objeto: Aditivo de Prazo ao Contrato 100/10
PRAZO: 06 MESES, Prorrogado, ATÉ 30/06/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Wandeley Mitsuo Tsutumi – Representante
CPF: 424.451.679-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:704E51A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011165/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Aditivo de Prazo ao Contrato 099/10
PRAZO: 06 MESES, Prorrogado, ATÉ 30/06/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dr. Jose Luiz Saldanha Moreira – Proprietário
CPF: 085129579-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:17B39470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002212/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Henrique Tiradente da Silva Miranda – Contratado
CPF: 201.377.531-87
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um prédio para a FUNDESC, Projeto Dó Ré Mi,
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Henrique Tiradente da Silva Miranda – Contratado
CPF: 201.377.531-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4C8DF41C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009707/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JV LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.568.221/0001-14
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 079/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 06 meses a partir de 31/12/2010
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rosimeri Aparecida Bortolotto – Proprietária
CPF: 447.300.471-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:68AA9CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008975/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 009/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FARMACIA TOBIAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.377.845/0001-99
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 069/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 03 meses a partir de 31/12/2010
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Joseane de Melo Tobias – Proprietária
CPF: 840.529.371-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:796C5341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011870/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO SÃO GABRIEL LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.383.396/0001-54
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 065/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 02 meses a partir de 31/12/2010
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edson Vieira de Castro – Procurador
CPF: 366.117.941-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6AF922B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011870/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO BERLITZ LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.455.827/0001-67
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 064/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 02 meses a partir de 31/12/2010
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jorge Berlitz – Procurador
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:59FC64C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009335/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 010/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO DOS PODERES LTDA – Contratada.
CNPJ: 24.624.785/0001-31
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 054/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 02 meses a partir de 31/12/2010
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA – Sócio proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8E2D30F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000744/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Edwaldo Fabrício dos Santos – Contratada
CPF: 065.403.251-34
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua General Câmara 910, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Conselho de Saúde
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edwaldo Fabrício dos Santos – Contratada
CPF: 065.403.251-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7F7741CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00273/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Moacir Pinheiro Espindola – Contratado
CPF: 723.318.879-34
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 3791, Vila São Luiz, nesta cidade, para instalação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família PSF
PRAZO: 01 Mês, Prorrogado, ATÉ 31/01/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Moacir Pinheiro Espindola – Contratado
CPF: 723.318.879-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3438356C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000124/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Delza do Amaral Vargas – Contratada
CPF: 091.828.961-00
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um prédio para a FUNDESC, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Delza do Amaral Vargas – Contratada
CPF: 091.828.961-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:110C2F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00043/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Adelano Fistarol – Contratado
CPF: 812.783.061-53
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 3037, nesta cidade, para instalação e funcionamento do DETRAT-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Adelano Fistarol – Contratado
CPF: 812.783.061-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B348590A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00042/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Adelano Fistarol – Contratado
CPF: 812.783.061-53
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 3017, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Sala de Vigilância Sanitária Municipal
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Adelano Fistarol – Contratado
CPF: 812.783.061-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A03E40AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011870/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite 020/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO SÃO GABRIEL LTDA – Contratado.
CNPJ: 04.383.396/0001-54
Objeto: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 173/2010,
PRAZO: Prorrogado por mais 02 (dois) meses a partir de 31/12/10
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edson Vieira de Castro – Procurador
CPF: 366.117.941-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E9F1D1CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00036/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Cacildo Vieira Soares – Contratado
CPF: 007.442.471-87
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, com duas salas, localizado na Rua General Câmara, nº 694, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Cacildo Vieira Soares – Contratado
CPF: 007.442.471-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BBA95E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00035/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Adriane Lemes Pinto – Proprietário
CPF: 497.160.181-34
Objeto: Prorrogação do Prazo da Locação de imóvel com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Luiziane Lemes Pinto – Procuradora
CPF: 614.527.261-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:07FEC77F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 070/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015789/2010
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço por Lote para Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos ônibus do transporte escolar, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital , em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, com data prevista de abertura para o dia **05/01/2011**, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, **foi prorrogada sua abertura para o** dia 12.01.2011 as 14:30h (Quatorze horas e trinta minutos), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 03 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5EDA0DA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 001/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "e", do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve
Art. 1º - Fica nomeado o Vereador 1º Secretário **CICERO HUMBERTO LEITE**, e a Diretora Financeira **ANGELA MARIA MACHADO VAZ**, caberá obrigatoriamente assinar juntamente com o Presidente os cheques e demais documentos da área contábil da Câmara Municipal de Batayporã-MS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:EB872CC9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2009

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **N. K. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 07.167.262/0001-94.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 70/2009 de 28/12/2009.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
07 de dezembro de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E0590E5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 003/2010, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELOÁ CAMARGO CUSTÓDIO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009, para o período de gozo em 03/01/2011 a 01/02/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15BEAC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 004/2010, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO ANTONIO ORTEGA FILHO**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 03/04/2009 a 02/04/2010, para o período de gozo em 04/01/2011 a 02/02/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:019BAAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 005/2010, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 23/08/2009 a 22/08/2010, para o período de gozo em 03/01/2011 a 01/02/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC1500B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 002/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/N° 769/2010, de 22/12/2010, que concedeu a servidora **ROSANA COSMO DE AMORIM**, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, com efeitos retroativos a 01/12/2010.

Camapuã-MS, 03 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8C31E2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 001/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 01/01/2011.

Camapuã-MS, 03 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E39B990A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORT. 762/2010 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANA COSMO DE AMORIM,** cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, do período aquisitivo de 01/09/2003 a 30/08/2008, para o período de gozo em 13/10/2010 a 11/01/2011, amparado pelo Artigo 93-A, da Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 2234/2009, de 14/07/2009.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5E009089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato do Primeiro Termo Aditivo
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Nelia da Silva Barbosa
Objeto: O objeto deste instrumento é prorrogar a contratação do Agente Comunitário de saúde.
Prazo: 12 (doze) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Nelia da Silva Barbosa
Data: 21 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:9CF794F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-E/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-E/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eros Carraro.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E39D30F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-B/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Sulmedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-B/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aparecido Gonçalves de Araújo.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7D281C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-C/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-C/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Bernardete Roman Três.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E476AFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-D/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Diprolmed Medicamentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-D/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gilberto João Foliador.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8B06EF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-E/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-E/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eros Carraro.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D38CA503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-F/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-F/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Walter Prochnow Junior.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B252B4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-G/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-G/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gleison Sachet.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:54C563BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-G/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-G/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gleison Sachet.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C2E32C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-H/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-H/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Prando.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:80BD1C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 296/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gomes & Azevedo Ltda-EPP.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato a contratação de Empresa de Engenharia Gomes & Azevedo, para construção de Unidade de Saúde Básica - UBS, na Vila Dr. João Leite de Barros, no Município de Camapuã-MS, conforme especificações constantes no requerimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 244.054,21 (duzentos e quarenta e quatro mil e cinqüenta e quatro reais e vinte e um centavos).
Prazo: 150 dias, a contar da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erson Gomes de Azevedo.
Data: 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3D24CF38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **039**/2010
PROCESSO: Nº **208**/2009
CONCORRENCIA Nº 003/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 12/02/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 19.000,00** (Dezenove mil reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais), para **R$ 149.000,00** (Cento e quarenta e nove mil reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **04.122.0002.2004.000-3.3.90.39.00** – Gabinete do Prefeito – Coordenação da Divulgação e Publicidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2010.

Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. *ARIOSTO LUIZ BARBIERI* (CONTRADADA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FA1B0E5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 873/2010

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES
Edson Deolindo Choinovski – Chefe de Departamento I
Ramão Lino Guerreiro – Chefe de Departamento I
Mauricélio Barros – Ajudante de Manutenção
MEMBROS SUPLENTES
Sanderson Contini de Albuquerque – Assistente de Administração
André de Assis Voginski - Chefe de Departamento III

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A Presidência da referida Comissão será exercida pelo membro Edson Deolindo Choinovski.

Art. 5º - O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação designados no edital poderão ser substituídos por outros membros previstos neste Decreto, em caso de impossibilidade de comparecimento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 843/2010.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:D41F9725

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1548, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a readequação do Plano Plurianual de Governo do Município de Navirai-MS, instituído pela Lei nº 1493/2009, para o período de 2011 a 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual – PPA, instituído através da Lei nº 1493, de 16 de dezembro de 2009, para aplicação no período de 2011 a 2013, passa a vigorar na forma dos Anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de dezembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 37/2010
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B824D979

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 260/10

Processo nº 288/10 – Pregão Presencial nº 205/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Ilha Grande Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 30/01/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, a contar de 01/02/11 até 02/03/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr Raquel Engel Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:4D2D2454

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 401/08.

Processo nº 154/08 – Concorrência nº 003/08.
Partes Município de Naviraí e a empresa Engefix – Construções Ltda - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o até 28/08/2011; e Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 240 dias, a contar de 24/02/2011 até 21/10/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Marco Antônio Moraes de Lacerda, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:64FEB65C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 251/10

Processo nº 290/10 – Dispensa nº 041/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Natu & Brisa Comércio de Climatizadores Ltda-ME .
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, a contar de 01/01/11 até 30/01/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. Antonio Carlos Dias Maciel, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:3B170D77

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 249/10

Processo nº 276/10 – Pregão Presencial nº 196/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 27/01/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, a contar de 29/12/10 até 27/01/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. Pedro do Amaral, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:F0A197D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 223/2010

Processo nº 202/10 – Tomada de Preços nº 004/10.
Partes Município de Naviraí e a Empresa J.Z. Construção Civil Ltda – EPP.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima – Do Prazo, o prazo de execução do contrato será até 06/04/11 e Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 07/01/11 até 06/04/2011. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Rinaldo Cordoba de Oliveira, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:989FBBC6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 262/10

Processo nº 293/10 – Pregão Presencial nº 208/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Piratini Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 19/02/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 50 dias, a contar de 01/02/11 até 22/03/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr Antônio Fransual Macedo Moreira, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:B609FD67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 261/10

Processo nº 288/10 – Pregão Presencial nº 205/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa São Jose Comércio de Tintas, Materiais de Construções e Ferragens Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 19/02/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 50 dias, a contar de 01/02/11 até 22/03/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr Marcelo Eduardo Hervatini, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:7E9BD1F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 181/10.

Processo nº 158/10 – Pregão Presencial nº 109/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Mineração Santa Maria Ltda - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sexta – prorrogando o prazo por mais 90 dias contados do dia 13/01/11 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 13/02/11 até 13/05/11. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:493A7888

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 263/10

Processo nº 293/10 – Pregão Presencial nº 208/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Ilha Grande Materiais de Construção Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 19/02/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 50 dias, a contar de 01/02/11 até 22/03/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. Raquel Engel Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:317D21E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 177/10.

Processo nº 158/10 – Pregão Presencial nº 109/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comercio de Asfalto - LTda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sexta – prorrogando o prazo por mais 90 dias contados do dia 12/01/11 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 12/02/11 até 12/05/11. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Ivo Machado, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:DEDD5D2E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 178/10.

Processo nº 158/10 – Pregão Presencial nº 109/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa CBB - Industria e Comercio de Asfalto e Engenharia - Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – prorrogando o prazo por mais 90 dias contados do dia 14/01/11 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 14/02/11 até 14/05/11. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. João Francisco Canevari Junior, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:6863C8BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 062/2010.

Processo nº 048/10 – Pregão Presencial nº 030/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa José Saturnino da Silva & Cia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 30/04/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar de 16/01/11 até 15/05/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Jackson José da Silva, pela Contratada. Data da Assinatura: Naviraí, 20 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:F4624A73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 098/10.

Processo nº 013/10 – Concorrência nº 001/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Lepavi Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sétima – Dos Prazos, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar de 07/01/2011 até 06/05/2011 e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar de 12/02/11 até 11/06/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. Giuseppe Leggi Júnior, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:CB4E3379

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 184/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 184/2010 DE 15/04/2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2010, PREGÃO 031/2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E LENIR GREGANINI CARMONA

Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01AA90E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 185/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 185/2010 DE 15/04/2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2010, PREGÃO 031/2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E CARLA LUIZA ARAUJO ZAGO HANNA

Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A4F6D309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 182/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ATLANTICS DENTAL ATACADISTA LTDA-EPP
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 182/2010 DE 15/04/2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2010, PREGÃO 031/2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E WILSON DUARTE JUNIOR

Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB7E870A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 186/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 186/2010 DE 15/04/2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2010, PREGÃO 031/2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E MÁRCIO TASSINARI

Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5B254E69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 183/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STAR ODONTOMÉDICA LTDA-ME
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 183/2010 DE 15/04/2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2010, PREGÃO 031/2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E EDGAR LUIS DE FREITAS

Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6FA19D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 187/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M. A. ZANELATO & CIA LTDA
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 187/2010 DE 15/04/2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2010, PREGÃO 031/2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E MARCOS ANDRÉ ZANELATO

Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F25BC587

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 050 / 2010 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 27ª Reunião Extraordinária no dia 14 de Dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a apresentação do Percentual do Cofinanciamento do fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2011 que será destinado para Despesa de Capital das ações beneficiadas no Critério de Partilha

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a pactuação do Percentual do Cofinanciamento do fundo Estadual de

Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2011 que será destinado para Despesa de Capital das ações beneficiadas no Critério de Partilha, sendo um montante de R$ 56.772,00 (cinqüenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais) anual e R$ 4.731,00 (quatro mil setecentos e trinta e um reais) mensal, divididos em 80% (3.784,80 três mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para declaração de despesas de custeio e 20% (946,20 novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para declaração de despesas de capital.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 14 de Dezembro de 2010.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:683B7E44

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRONOGRAMA ANUAL – REUNIÕES ORDINÁRIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS / 2011

JANEIRO	**04**	**FEVEREIRO**	**01**
MARÇO	**01**	**ABRIL**	**05**
MAIO	**03**	**JUNHO**	**07**
JULHO	**05**	**AGOSTO**	**02**
SETEMBRO	**06**	**OUTUBRO**	**04**
NOVEMBRO	**03**	**DEZEMBRO**	**06**

OBS: As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos e Comissões, em primeira chamada às 7 horas e 45 minutos e em segunda chamada às 8 horas.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:ABEE4815

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 051 / 2010 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 17ª Reunião Ordinária no dia 07 de Dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social em seu art. 22...

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2011.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 16 de Dezembro de 2010.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Obs.: As datas de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social *serão estabelecidas em cronograma e sua duração será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.*

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:33E475B5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 052 / 2010 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 23ª Reunião Extraordinária no dia 16 de Setembro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a alteração do Regimento Interno deste Conselho;
Parágrafo Único: As discussões sobre o Regimento Interno serão realizadas por etapas conforme consta na pauta das reuniões, deliberando as alterações e o conteúdo final do mesmo ao concluir todas as etapas de discussão.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 20 de Dezembro de 2010.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:65E54845

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 946/2010

Revoga o inciso II do art. 1º e dá nova redação ao inciso V e ao § 2º do mesmo artigo da Lei Municipal nº. 666 de 05 de dezembro de 2000, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e revoga as Leis nº. 593/97 e Lei n. 659/2000 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 666, de 05 de dezembro de 2000.

Art. 2º O inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 666, de 05 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
.....

"V – Dois representantes de outro segmento da sociedade civil local;"

Art. 3º O § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 666, de 05 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez."

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 22 de dezembro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:895365B6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2010.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato Administrativo n.º 085/2010, firmado em 21 de julho de 2010, cujo saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 108.975,77 (cento e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Rescisão tem fundamento legal no artigo 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
Distratante

MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Proprietário.
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BF8D6362

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS N.º 171/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de Cestas Básicas para atender a Programas da Gerência Municipal de Assistência Social/FMAS**.**
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 17.176,00 (dezessete mil e cento e setenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à contratada será efetuado em até dez dias mediante confirmação da entrega, apresentação da nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo ou depósito bancário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, os custos correrão por conta das rubricas orçamentárias - PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035, ELEMENTO DESPESA 3.3.9.0.32.00.

DATA DO CONTRATO: 22/12/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:59ED6895

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2010

Despacho do Prefeito Municipal De 27 de dezembro de 2010

Processo Licitatório n° 7639/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 35/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: AMANDINO OLIVEIRA TERRA - ME o item de n° 01 no valor mensal por veículo R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais) para a empresa.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E9CFE671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 7770/2010
Pregão Presencial n° 42/2010

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que foi prorrogada a data da abertura das documentações e propostas para o dia 14 de janeiro de 2011 as 10:00 h.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4F26C7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2010

Processo Licitatório n° 7767/2010
Pregão Presencial n° 41/2010

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que foi prorrogada a data da abertura das documentações e propostas para o dia 14 de janeiro de 2011 as 09:00 h.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1DE5235E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.596/2010

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

I - DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2011, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus fundos e entidades da administração direta.

II – DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima à receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:
1. RECEITA DE TODAS AS FONTES

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**35.862.000,00**
. Receita Tributária	R$	2.555.000,00
. Receita Patrimonial	R$	280.500,00
. Receita Industrial	R$	40.000,00
. Transferências Correntes	R$	32.462.500,00
. Outras Receitas Correntes	R$	524.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**3.622.000,00**
. Operações de Crédito	R$	1.150.000,00
. Transferências de Capital	R$	2.472.000,00
. DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	***R$***	***(4.484.000,00)***
TOTAL RECEITAS	**R$**	**35.000.000,00**

Art. 4º - A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R$ 25.582.500,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), o orçamento da seguridade social em R$ 9.417.500,00 (nove milhões quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 5º - A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos e a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

-Despesas Correntes	R$	26.691.563,00
-Despesas de Capital	R$	8.248.437,00
-Reserva de Contingência	R$	60.000,00
TOTAL	**R$**	**35.000.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Iguatemi	R$	2.022.720,00
Subtotal	**R$**	**2.022.720,00**

II - PODER EXECUTIVO
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

Gabinete do Prefeito	R$	1.393.160,00
Controladoria Interna Municipal	R$	5.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$	1.141.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	R$	1.381.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R$	4.506.500,00
Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	R$	7.745.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	R$	3.288.120,00
Subtotal	**R$**	**19.712.620,00**
FUNDOS ESPECIAIS:		
Fundo Municipal de Saúde	R$	7.036.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	1.921.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R$	400.000,00
Fundo Municipal do Menor e Adolescente	R$	60.500,00
FUNDEB	R$	4.100.000,00
Subtotal	**R$**	**13.517.500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**35.000.000,00**

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Ficam criadas as fontes de recursos que compõem a receita municipal, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÕES DAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação
02	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - 60%
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - 40%
20	Transferências de Convênios – União/Educação
21	Transferências de Convênios – União/Saúde
22	Transferências de Convênios – União/Assistência
23	Transferências de Convênios – União/Outros
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
80	Outras Transferências do Estado
90	Operações de Créditos Internas

Art. 7º - Mediante lei específica, previamente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, poderá o Poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação da Receita, observado a legislação pertinente aplicável.

Art. 8º - Durante o exercício de 2011 fica o Poder Executivo prévia e legislativamente autorizado a conceder revisão geral da remuneração do pessoal Ativo e Inativo do Município, observando os imperativos constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dos artigos 19 a 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, e da Legislação Municipal, no que couber.

Art. 9º - SUPRIMIDO

Art. 10 - SUPRIMIDO

Art. 11 - SUPRIMIDO

Art. 12 - SUPRIMIDO

Art. 13 - SUPRIMIDO

Art. 14 - SUPRIMIDO

Art. 15 - SUPRIMIDO

Art. 16 - SUPRIMIDO

Art. 17 - SUPRIMIDO

Art. 18 - SUPRIMIDO

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:220EA755

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1547, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Naviraí-MS, para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Naviraí, para o exercício financeiro de 2011, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Navirai para o exercício de 2011, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 103.316.000,00 (cento e três milhões, trezentos e dezesseis mil reais**) importando o Orçamento Fiscal em **R$ 66.733.998,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais)** e o Orçamento da Seguridade Social em **R$ 36.582.002,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e dois reais**).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com o Capitulo IV e seus artigos e incisos, da Lei nº. 1523 de 01 de Julho de 2010 (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a orientação técnica aos jurisdicionais DGGM/PRES nº 05 de 12/08/2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – TC/MS e demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração quanto às fontes ou classificação de fontes, estabelecidas em Orientações Técnicas do TC/MS, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	53.163.620,00	34.976.202,00	88.139.822,00
Despesas de Capital	13.420.378,00	1.365.000,00	14.785.378,00
Reserva de Contingência – RPPS	-	240.800,00	240.800,00
Reserva de Contingência	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			**103.316.000,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	FONTE	VALOR	TOTAL

PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	00	3.578.400,00	3.578.400,00
PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito	00	1.747.000,00	1.747.000,00
Procuradoria Jurídica	00	920.000,00	920.000,00
Gerência de Administração			
Gabinete do Gerente	00	3.366.000,00	
	92	150.000,00	3.516.000,00
Fundo de Previdência Social	03	8.424.000,00	8.424.000,00
Total Gerência Administração			11.940.000,00
Gerência de Finanças			
Gabinete do Gerente	00	4.627.700,00	
	90	1.749.850,00	6.377.550,00
Gerência de Saúde			
Gabinete do Gerente	00	2,00	2,00
Fundo Municipal de Saúde	00	14.274.000,00	24.302.000,00
	14	9.828.000,00	
	21	100.000,00	
	25	100.000,00	
Total Ger. de Saúde			24.302.002,00
Gerência de Obras e Serviços Públicos			
Gabinete do Gerente	00	13.238.798,00	21.733.948,00
	16	370.000,00	
	17	2.360.000,00	
	71	15.000,00	
	23	4.500.000,00	
	27	500.000,00	
	90	750.150,00	
Gerência de Educação, Cultura e Esportes			
Gabinete do Gerente	00	5.668.000,00	7.488.000,00
	15	1.310.000,00	
	24	510.000,00	
Fundação de Cultura	00	567.000,00	567.000,00
Fundação de Esportes	00	845.000,00	845.000,00
FUMDEB	18	9.299.000,00	15.465.000,00
	19	6.166.000,00	
Total Ger. Educação			24.365.000,00
Gerência de Assistência Social			
Gabinete do Gerente	00	1.959.000,00	1.959.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	22	670.000,00	753.000,00
	26	83.000,00	
Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS	00	780.000,00	780.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/FMDCA	00	347.000,00	347.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência/FMDPPD	00	17.000,00	17.000,00
Total da Ger. Assist. Social			3.856.000,00
Gerência de Desenvolvimento Econômico			
Gabinete do Gerente	00	842.000,00	842.000,00
Fundo Mun. Desenvolvimento Econômico/FUMDEC	00	158.000,00	158.000,00
Total Ger. Desenv. Econômico			1.000.000,00

Gerência de Meio Ambiente				
Gabinete do Gerente		00	681.000,00	681.000,00
Fundo Mun. Meio Ambiente		00	535.000,00	535.000,00
Total da Ger. Meio Ambiente				1.216.000,00

Gerência de Receita			
Gabinete do Gerente	00	1.436.500,00	1.436.500,00

Gerência de Planejamento e Controladoria			
Gabinete do Gerente	00	305.300,00	305.300,00
Gerência de Orçamento e Contabilidade			
Gabinete do Gerente	00	388.300,00	388.300,00
Reserva de Contingência	00	150.000,00	150.000,00
RESUMO			
Recursos por Fonte	00	56.431.000,00	
Recursos por Fonte	03	8.424.000,00	
Recursos por Fonte	14	9.828.000,00	
Recursos por Fonte	15	1.310.000,00	
Recursos por Fonte	16	370.000,00	
Recursos por Fonte	17	2.360.000,00	
Recursos por Fonte	18	9.299.000,00	
Recursos por Fonte	19	6.166.000,00	
Recursos por Fonte	21	100.000,00	
Recursos por Fonte	22	670.000,00	
Recursos por Fonte	23	4.500.000,00	
Recursos por Fonte	24	510.000,00	
Recursos por Fonte	25	100.000,00	
Recursos por Fonte	26	83.000,00	
Recursos por Fonte	27	500.000,00	
Recursos por Fonte	71	15.000,00	
Recursos por Fonte	90	2.500.000,00	
Recursos por Fonte	92	150.000,00	
TOTAL GERAL			**103.316.000,00**

Art. 5º O Poder Executivo, respeitada as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, podendo remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita previstas nesta lei.

Art. 6º Dentro do limite previsto no artigo anterior fica autorizada a abertura de créditos orçamentários suplementares para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os art. 41 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita.

Parágrafo único. Excluem-se do limite estabelecido no art. 5º desta Lei, para a abertura de créditos adicionais suplementares para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa;
II – insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;
III – insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e
IV – suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
V – suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
VI – insuficiência de dotação dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;
VII - para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do art. 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III, do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº. 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.
II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

Art. 8º Fica o município autorizado a suplementar os programas com recursos da União ou Estado, limitado ao valor previsto nos convênios, assim como as contrapartidas, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social e infra estrutura.
Art. 9º Durante o exercício de 2011 fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajustes de vencimento do pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n.º 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.
Art. 10. Fica aprovado os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2011, dos Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos:

I - Fundo de Previdência Social - FUNPREV, vinculado à Gerência de Administração, no valor de R$ 8.424.000,00;
II - Fundação de Cultura, vinculado a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 567.000,00;
III - Fundação de Esportes, vinculado a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 845.000,00;
IV- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, vinculado a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 15.465.000,00;
V- Fundo Municipal de Saúde, vinculado a Gerência de Saúde, no valor de R$ 24.302.000,00;
VI- Fundo Municipal de Assistência Social, vinculados à Gerência de Assistência Social, no valor de R$ 753.000,00;
VII- Fundo Municipal de Investimento Social, vinculado à Gerência de Assistência Social, no valor de R$ 780.000,00;
VIII - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado a Gerência de Assistência Social, no valor de R$ 347.000,00;
IX- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, vinculado a Gerência de Assistência Social, no valor de R$ 17.000,00;
X- Fundo de Desenvolvimento Econômico, vinculado à Gerência de Desenvolvimento Econômico, no valor de R$ 158.000,00;
XI – Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado a Gerência de Meio Ambiente, no valor de R$ 535.000,00;

Art. 11. Em cumprimento ao art. 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir do Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício de 2010, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2010, com índice de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 12. Constará nesta Lei, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 14. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2011, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2011, com base na Receita prevista e Despesa fixada por esta Lei.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.
Naviraí, 17 de dezembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Projeto de Lei nº 036/2010
Autor: Poder Executivo Municipal

ANEXO À LEI Nº1547, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

FONTES E DESTINAÇÃO DE RECURSOS – Exercício 2011

1- GRUPO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

2 - ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

I – PRIMÁRIAS (não-financeiras)	
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)

04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental
10	Recursos Diretamente Arrecadados (Autarquias e Fundos)
12	Serviços de Saúde
13	Serviços Educacionais
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)
20	Transferências de Convênios - União/Educação
21	Transferências de Convênios - União/Saúde
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social
27	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
28	Transferências de Convênios – Outros
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
71	Multas de Trânsito

II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras)	
90	Operações de Crédito Internas
91	Operações de Crédito Externas
92	Alienação de Bens – Móveis
93	Alienação de Bens – Imóveis
94	Outras Receitas Não-Primárias
95	Remuneração de Depósitos Bancários

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E3389732

